

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 081

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando ou tras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 19. Fica aberto na Divisão de Contabilidade do Serviço Autárquico de Pavimentação - SERAUPA, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr\$. 350.000.000 (trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para reforço da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

05.00 - <u>Fábrica de Artefatos de Cimento</u>	
05-10623472.07 - Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000.000
05-10623471.12 - Reequipamento da Fábrica de Artefatos de Cimento	
4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	<u>50.000.000</u>
T O T A L	<u><u>350.000.000</u></u>

Art. 29. Como recurso, fica autorizada a redução parcial da seguinte dotação do orçamento do corrente exercício financeiro:

04.00 - <u>OBRAS E PAVIMENTAÇÃO</u>	
04.10583281.09 - Urbanização e Ajardinamento de Bosque e Praças	


4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	350.000.000
T O T A L.....	<u>350.000.000</u>


Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.


EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA

DO PARANÁ, aos 03 de maio de 1985.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA
 Secretária de Fazenda


 ALCIDES TAVARES
 Diretor-Presidente do
 SERAUPA

